



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

A T A

1 **ATA DA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO,**
2 **PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, REALIZADA NO**
3 **DIA DEZESSEIS DE JUNHO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.** No décimo sexto dia do mês de
4 junho de dois mil e dezesseis, às nove horas e vinte e cinco minutos, na Sala de Reuniões dos
5 Órgãos Deliberativos da Administração Superior, localizada no 3º andar do Prédio da Reitoria,
6 Cidade Universitária Prof. José da Silveira Netto, na cidade de Belém, capital do Estado do Pará,
7 reuniu-se, sob a Presidência do Vice-Reitor, no exercício da Reitoria, Horacio Schneider, o
8 Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, com a presença dos seguintes membros: Maria
9 Lúcia Harada, Pró-Reitora de Ensino de Graduação; Agostinho Queiroz Soares, representando a
10 Pró-Reitoria de Relações Internacionais; Edilziete Eduardo Pinheiro de Aragão, Pró-Reitora de
11 Desenvolvimento e Gestão de Pessoal; Raimundo da Costa Almeida, representando a Pró-Reitoria
12 de Planejamento e Desenvolvimento Institucional; Francisco Jorge Nogueira, Pró-Reitor de
13 Administração; Hélio Luiz Fonseca e Moreira, representante docente do Instituto de Ciências
14 Jurídicas; Jane Felipe Beltrão, representante docente do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas;
15 Tadeu Oliver Gonçalves, representante docente do Instituto de Educação Matemática e Científica;
16 Manoel Raimundo Santana Farias, representante docente do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas;
17 Terezinha Ferreira de Oliveira, representante docente do Instituto de Ciências Exatas e Naturais;
18 Edilson dos Passos Neri Júnior, representante docente da Escola de Aplicação; Edna Aoba Yassui
19 Ishikawa, representante docente do Núcleo de Medicina Tropical; Ronaldo Lopes Rodrigues
20 Mendes, representante docente do Núcleo de Meio Ambiente; Carla Paracampo, representante
21 docente do Núcleo de Teoria e Pesquisa do Comportamento; Daniel Lima Sousa, representante
22 docente do *Campus* Universitário de Ananindeua; Adriano Aparecido Soares da Rocha,
23 representante docente do *Campus* Universitário de Breves; Paulo Lucas da Silva, representante
24 docente do *Campus* Universitário de Altamira; Bruno Merlin, representante docente do *Campus*
25 Universitário de Tucuruí; Fernanda Correa Simas Biancalana, representante docente do *Campus*
26 Universitário de Soure; Lucas Ayres Cardoso, representante dos Servidores Técnico-
27 Administrativos; Ivan Carlos Ferreira Neves, representante da Associação de Docentes da UFPA;
28 Ingrid Silva dos Santos, representante do Diretório Central dos Estudantes. Como convidados,
29 participaram: Rodrigo Quites Reis, interessado do Processo n. 005167/2016; Daniel Alves Moreira
30 e Raimundo Viégas, docentes do Instituto de Ciências Exatas e Naturais. 1. **ABERTURA.** Com a
31 palavra, o Sr. Presidente saudou a todos e deu início à Sessão. 2. **DISCUSSÃO E APROVAÇÃO**
32 **DAS ATAS:** 1ª Reunião Extraordinária, de 29.01.2015; 4ª Reunião Ordinária, de 27.04.2016; e
33 5ª Reunião Ordinária, de 19.05.2016. Dispostas em discussão, as Atas não sofreram destaques,
34 sendo desse modo aprovadas por unanimidade. 3. **LEITURA DO EXPEDIENTE.** Não houve. 4.
35 **COMUNICAÇÕES.** 4.1. Câmara de Pesquisa e Pós-graduação (CPPG). 1) Processo n.
36 013203/2016. Assunto: Curso de Especialização em Língua Portuguesa: uma Abordagem
37 Textual/2016. Interessado: Instituto de Letras e Comunicação (ILC). Relator: Estanislau
38 Luczynski. 2) Processo n. 014263/2016. Assunto: Curso de Especialização em Engenharia da
39 Qualidade. Interessado: *Campus* Universitário de Abaetetuba. Relator: Estanislau Luczynski.
40 3) Processo n. 013985/2016. Assunto: Curso de Especialização em Sistemas Eletrônicos
41 Embarcados e Telecomunicações com Internet das Coisas e Redes 4G/5G. Interessado:
42 Instituto de Tecnologia (ITEC). Relator: Estanislau Luczynski. Com a palavra, o Sr. Vice-
43 Presidente concedeu a palavra aos membros, para os informes. Em não havendo quem quisesse se

Logo

v

EF

a

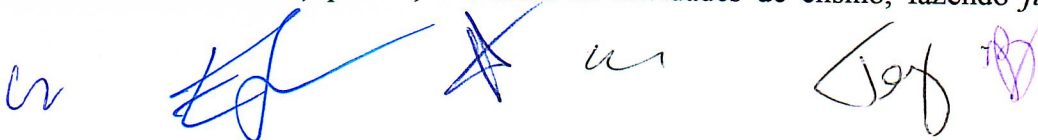
★

John Jef

AB

44 manifestar, passou aos itens constantes da pauta. Desse modo, o Sr. Vice-Presidente propôs, com o
45 assentimento dos membros, a análise em bloco dos Processos n. 013203/2016, sobre o Curso de
46 Especialização em Língua Portuguesa: uma Abordagem Textual/2016; n. 014263/2016, que trata do
47 Curso de Especialização em Engenharia da Qualidade; e n. 013985/2016, referente ao Curso de
48 Especialização em Sistemas Eletrônicos Embarcados e Telecomunicações com Internet das Coisas e
49 Redes 4G/5G, todos com relatoria do Conselheiro Estanislau Luczynski e pareceres favoráveis pela
50 CPPG. Dispostos em discussão, as matérias não sofreram destaques, sendo, portanto, aprovadas de
51 forma unânime. **5. PROPOSIÇÕES.** Não houve. **6. ORDEM DO DIA. 6.1. Processos em Fase de**
52 **Apresentação. 6.1.1. Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação (CPPG). 1) Processo**
53 **n.002804/2016. Assunto: Reconhecimento do Título de Mestrado em Direito. Interessado: Ian**
54 **Pimentel Gameiro. Relator: Estanislau Luczynski. 2) Processo n. 011164/2015. Assunto:**
55 **Reconhecimento de Título de Doutorado em Biologia Marinha – Aquicultura. Interessado:**
56 **José Ribamar da Cruz Freiras Júnior. Relator: Estanislau Luczynski. 3) Processo n.**
57 **011285/2016. Assunto: Criação do Programa de Pós-Graduação em Computação Aplicada,**
58 **em nível de Mestrado Profissional. Interessado: Núcleo de Desenvolvimento Amazônico em**
59 **Engenharia (NDAE). Relator: Estanislau Luczynski. 4) Processo n. 013797/2016. Assunto:**
60 **Apreciação do *Ad Referendum*, referente à Criação do Programa de Pós-Graduação em**
61 **Ecologia Aquática e Pesca (PPGEAP), em níveis de Mestrado e Doutorado, retroativa a**
62 **21.06.2006. OBS: Aprovação extensiva aos demais Programas que se encontram na mesma**
63 **situação. Interessado: Instituto de Ciências Biológicas (ICB). Relator: Estanislau Luczynski.**
64 **5) Processo n.004351/2016. Assunto: Solicitação de Renovação da Inclusão no Programa de**
65 **Prestação de Trabalho Voluntário. Interessada: Eleonora Arnaud Pereira Ferreira. Relator:**
66 **Estanislau Luczynski. 6.1.2. Câmara de Ensino de Graduação (CEG). 1) Processo n.**
67 **005167/2016. Assunto: Recurso contra o indeferimento da Progressão Funcional Docente.**
68 **Interessado: Rodrigo Quites Reis. Relator *Ad Hoc*: Hélio Luiz Fonseca e Moreira.** Com a
69 palavra, o Sr. Vice-Presidente se reportou ao Processo n.002804/2016, referente ao
70 Reconhecimento do Título de Mestrado em Direito, cujo interessado é Ian Pimentel Gameiro. Em
71 substituição ao relator, Conselheiro Estanislau Luczynski, o Conselheiro Manoel Raimundo Santana
72 Farias efetuou a leitura do parecer, o qual opinou favoravelmente ao pleito requerido. Em seguida, o
73 referido Conselheiro pediu a dispensa de interstício da matéria, que foi acatada pelos membros.
74 Com o parecer disposto em discussão, não foram feitos destaques, ao que o mesmo foi votado e
75 aprovado por unanimidade. Passou-se, então, ao Processo n. 011164/2015, sobre o Reconhecimento
76 de Título de Doutorado em Biologia Marinha – Aquicultura, de interesse de José Ribamar da Cruz
77 Freiras Júnior. Novamente em substituição ao relator, Conselheiro Estanislau Luczynski, o
78 Conselheiro Manoel Raimundo Santana Farias procedeu à leitura do parecer, o qual opinou pelo
79 deferimento do pleito do requerente. Terminada a leitura, o supracitado Conselheiro solicitou a
80 dispensa de interstício da matéria, que foi assentida. Disposto em discussão, o parecer não foi objeto
81 de destaques, sendo, desse modo, votado e aprovado de forma unânime. Passou-se, assim, ao
82 Processo n. 011285/2016, que trata da Criação do Programa de Pós-Graduação em Computação
83 Aplicada, em nível de Mestrado Profissional. Ainda em substituição ao relator, Conselheiro
84 Estanislau Luczynski, o Conselheiro Manoel Raimundo Santana Farias realizou a leitura do parecer,
85 o qual opinou pela aprovação da Criação do referido Programa. Após a leitura do parecer, o
86 Conselheiro Manoel Farias pediu a dispensa de interstício da matéria, que foi consentida pelos
87 membros. Desse modo, o parecer foi alocado em discussão. Não foram efetuados destaques
88 pertinentes, ao que o mesmo foi votado e aprovado por unanimidade. Prosseguindo com a Sessão, o
89 Sr. Vice-Presidente se reportou ao Processo n. 013797/2016, que trata da apreciação do *Ad*
90 *Referendum*, referente à Criação do Programa de Pós-Graduação em Ecologia Aquática e Pesca
91 (PPGEAP), em níveis de Mestrado e Doutorado, com data retroativa a 21.06.2006. Ainda
92 substituindo o relator, Conselheiro Estanislau Luczynski, o Conselheiro Manoel Raimundo Santana
93 Farias procedeu à leitura do parecer, o qual opinou pelo deferimento do pleito, justificado na
94 seguinte assertiva: “O Programa de Pós-Graduação em Ecologia Aquática e Pesca (PPGEAP), em
95 níveis de Mestrado e Doutorado, existe desde 2006, com recomendação favorável do CTC/CAPES

96 e nota 04 (quatro) para ambos os níveis. Todavia, em sua situação pretérita, constava a aprovação
97 conjunta da criação e do seu Regimento Interno. Daí, portanto a solicitação de nova apreciação da
98 criação do PPGEAP, pelo CONSEPE. Assim, será possível a emissão de uma Resolução de
99 Criação, com a data retroativa a 21 de junho de 2006". Em seguida, o Conselheiro Manoel Farias
100 solicitou a dispensa de interstício da matéria, que foi acatada pelos membros. Desse modo, o
101 parecer foi disposto em discussão e aprovado. Solicitando a palavra, a Secretária-Geral dos Órgãos
102 Deliberativos da Administração Superior, Soraya Maria Bitar de Lima Souza fez uma breve
103 explanação sobre a situação de alguns processos que se encontram na SEGE, referentes aos
104 Regimentos de Programas de Pós-Graduação com data anterior à aprovação do novo Estatuto e
105 Regimento Geral da UFPA. Explicou que, embora alguns desses Regimentos estejam aprovados em
106 nível de Colegiado, os mesmos não foram apreciados e deliberados em nível de CONSEPE, o que
107 fere a Resolução n. 3.870/2009 – CONSEPE, que institui o Regimento Geral dos Cursos de Pós-
108 Graduação *Stricto Sensu* oferecidos pela Universidade Federal do Pará. Esclareceu, ainda, conforme
109 pesquisa realizada nos sites dos Programas, que foi identificado que alguns desses Programas estão
110 regendo os seus Cursos baseando-se em Regimentos aprovados em nível interno. Dessa forma,
111 disse a Secretária Soraya Bitar, faz-se necessária a aprovação, em nível de CONSEPE, desses
112 Regimentos. Em seguida, esclareceu a situação ocorrida no Processo em apreciação, a qual se
113 estende a outros Programas de Pós-Graduação, os quais necessitam de Resoluções específicas de
114 criação retroativas às suas datas de implementação. Desse modo, propôs que a deliberação
115 concedida ao PPGEAP seja extensiva a outros Programas de Pós-Graduação em condição
116 semelhante, o que foi aprovado pelos Senhores Conselheiros. Passou-se, então, ao Processo
117 n.004351/2016, acerca da solicitação de Renovação da Inclusão no Programa de Prestação de
118 Trabalho Voluntário, cuja interessada é Eleonora Arnaud Pereira Ferreira. Ainda em substituição ao
119 relator, Conselheiro Estanislau Luczynski, o Conselheiro Manoel Raimundo Santana Farias realizou
120 a leitura do parecer, o qual opinou pela aprovação do pleito da interessada. Em seguida, o referido
121 Conselheiro pediu a dispensa de interstício da matéria, que foi assentida pelos membros. Com o
122 parecer alocado em discussão, não foram efetuados destaques, ao que o mesmo foi aprovado por
123 unanimidade. Passou-se, assim, ao Processo n. 005167/2016, referente ao recurso contra o
124 indeferimento da Progressão Funcional Docente, de interesse de Rodrigo Quites Reis. Instado, o
125 relator *Ad Hoc*, Conselheiro Hélio Luiz Fonseca e Moreira realizou a leitura do parecer, o qual
126 dispôs que a matéria "tem como objeto o pedido de reforma do despacho exarado pela
127 Coordenadoria de Acompanhamento, Desempenho e Carreira da PROGEF, por meio do
128 Administrador David Mourão Ayan, às fls. 125v, do Processo n. 23073.0005167/2016-84, que
129 indeferiu o pedido de Progressão da Classe D (Associado), nível I para o nível II, do docente
130 Rodrigo Quites Reis, referente ao interstício de 01/08/2010 a 31/07/2012, aprovado pela
131 Congregação do Instituto de Ciências Exatas e Naturais (ICEN), com a observância do rito
132 legalmente previsto na Resolução n. 4.644 – CONSEPE. Em seu recurso, às fls. 139/142, o
133 suplicante requer a este Conselho que sejam deferidas as progressões funcionais para o nível II da
134 Classe Associado (período de interstício de 01/08/2010 a 31/07/2012), e para o Nível III, da mesma
135 Classe (período de 01/08/2012 a 31/07/2014), cujas aprovações consubstanciam-se,
136 respectivamente, nos Processos n. 23073.005167/2016-84, ora em apreço, e n. 23073.005168/2016-
137 29, em tramitação nesta Instituição". Em sua análise, o parecer ressalta que "não cabe a este
138 Conselho apreciar o pedido de progressão para Nível III, formulado pelo requerente, visto que o
139 mesmo constitui objeto específico do Processo n. 005168/2016, razão pela qual se impõe,
140 preliminarmente, o indeferimento do pedido. Consoante o disposto no art. 12, da Resolução n.
141 4.644, de 24/03/2015 – CONSEPE, ratificado pela Resolução n. 01/2015 – ICEN, para fazer *jus* à
142 progressão, o requerente deve obter a pontuação mínima equivalente a 100 (cem) pontos, com base
143 no Quadro de Atividades Referenciais que define os critérios de pontuação para promoção e
144 progressão do Magistério Superior na UFPA e no Instituto de Ciências Exatas e Naturais". Em
145 seguida, o parecer dispõe: "A análise substancial do Relatório de Atividades apresentado pelo
146 requerente demonstra que, no curso do interstício relativo à progressão postulada, o mesmo obteve
147 135 (cento e trinta e cinco) pontos, excluídas às atividades de ensino, fazendo *jus*, portanto, à



148 progressão requerida, consoante o resultado da 'Avaliação Quantitativa para Progressão de
149 Docente', subscrita pela Comissão de Avaliação". Continuando, analisa o parecer: "Apesar de todas
150 as atividades desenvolvidas pelo suplicante (...), o seu pedido foi indeferido com base em um
151 despacho juridicamente desarrazoado, exarado pela Coordenadoria de Acompanhamento,
152 Desempenho e Carreira / PROGEP, por meio do Administrador David Mourão Ayan (...). Sobre
153 esse despacho, cabe ressaltar, tão somente, que o indeferimento tácito do pedido assenta-se em uma
154 premissa extremamente vaga, pois não indica a fonte normativa da qual deduz o seu fundamento de
155 validade, que por si só, já o torna inábil a produzir qualquer consequência jurídica, principalmente
156 porque gera flagrantes prejuízos ao requerente". Exposto isso, o parecer destaca: "Portanto, não é
157 admissível subtrair um direito que ganhou vida no plano da concreção, fundando em uma premissa
158 vazia de conteúdo jurídico, político e social", para, em seguida, emitir o seguinte voto: "por todo
159 exposto, bem como pela primazia da lógica e do bom senso, recomenda-se a este Egrégio
160 CONSEPE o deferimento do Pedido de Reforma do despacho contestado e, consequentemente, a
161 concessão da promoção requerida". Após a leitura do parecer, o relator *Ad Hoc* solicitou dispensa
162 de interstício da matéria, que foi acatada. Assim sendo, o parecer foi alocado em discussão, e em
163 não havendo manifestações pertinentes, foi votado e aprovado por unanimidade. 7.
164 **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Vice-Presidente agradeceu ao
165 comparecimento dos Senhores Conselheiros e, às dez horas e quarenta e cinco minutos, deu por
166 encerrada a sessão, da qual, para constar, foi lavrada a presente Ata, que após aprovada, vai
167 assinada pelo Vice-Presidente do Conselho, por mim, Soraya Maria Bitar de Lima Souza,
168 Secretária-Geral dos Órgãos Deliberativos da Administração Superior, e demais presentes.
169

The block contains several handwritten signatures. On the left, there is a purple signature that appears to read 'faltam.' above a blue signature. In the center, there is a large, stylized blue signature. To the right of this, there is another blue signature that looks like 'G8'. Below the purple signature, there is a small blue signature. The signatures are written on a white background.